



PROCESSO SEI N.º 19955.101788/2022-33

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/202
QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, PO
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO
EMPREGO E AEMPRESAROTA 406 COMBUSTIVEIS
LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO** com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "F" - Sede, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 23.612.685/0006-37, neste ato representado pelo Secretário Executivo do Ministério do Trabalho e Emprego, o Sr. **FRANCISCO MACENA DA SILVA**, matrícula SIAPE: 3321161, nomeado pelo Decreto s/nº, de 11/01/2023, publicado no DOU de 01/01/2023, Seção 2, Edição Extra "A", consoante subdelegação do art. 4º da Portaria/MTE nº 635, de 16 de março de 2023 e pelo Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Contabilidade, o Sr. **ROGÉRIO XAVIER ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1052112, nomeado pela Portaria nº 1.372, publicada no DOU, de 30/01/2023, Seção 2, e consoante o estabelecido no § 2º do art. 4º da Portaria/MTE nº 635, de 16 de março de 2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ROTA 406 COMBUSTÍVEIS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.165.607/0001-55, sediada na SHCS SQ 406 RL, em Brasília/DF doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **WONDER JARJOUR** portador do CPF nº XXX.270.501-XX, tendo em vista o que consta no Processo nº 19955.101788/2022-33 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolvem nesta data celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao contrato nº 14/2022**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **ACRESCENTAR** 25% do valor inicial do contrato no item 1 do Grupo 1 e item 2 do Grupo 2, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 9.124,58 (nove mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos), ou seja, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;

1.1.2. **ALTERAR** a Cláusula Segunda – Preço, em função do acréscimo.

2. CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor do presente Termo de Contrato passa a ser de R\$ 125.966,00 (cento e vinte e cinco mil novecentos e sessenta e seis reais), conforme acréscimo de 25% no item 1, do Grupo 1 e item 2 do Grupo 2, ou seja, 7,80% do valor total do Contrato, exposto em tabela:

--

Grupo	Item	Descrição	CATMAT	Quant. anual estimada (L) (A)	Preço Unitário Bomba (sem desconto) (B)	Valor de Referência (C) = (A x B)	% de desconto (D)	Valor com desconto	Valor para 12 meses (com desconto) (E) = [(C - (C x D))]
1	1	Gasolina comum	461506	4.286	R\$ 7,99	R\$ 34.245,14	3,55%	R\$ 7,70	R\$ 33.031,36
	3	Diesel S-10	461548	7.355	R\$ 8,19	R\$ 60.237,45	3,55%	R\$ 7,89	R\$ 58.099,02
	TOTAL (GRUPO 1)					R\$ 94.482,59	-	-	R\$ 91.130,38
2	2	Idem ao Item 1 – Cota reservada para ME/EPP em 25%	461506	1.428	R\$ 7,99	R\$ 11.409,72	3,55%	R\$ 7,70	R\$ 11.010,45
	4	Idem ao Item 3 – Cota reservada para ME/EPP em 25%	461548	2.451	R\$ 8,19	R\$ 20.073,69	3,55%	R\$ 7,89	R\$ 19.361,07
	TOTAL (GRUPO 2)					R\$ 31.483,41	-	-	R\$ 30.371,52
VALOR TOTAL (GRUPO 1 + GRUPO 2)						R\$ 125.966,00	-	-	R\$ 121.501,90

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 400045;

Fonte de Recursos: 0100000000;

Programa de Trabalho: 04.122.0032.2000.0001;

Elemento de Despesa: 33.90.39;

Plano Interno: S142DIVMTP;

Nota de Empenho: 2023NE000103.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCO MACENA DA SILVA

Representante do CONTRATANTE

Documento assinado eletronicamente

ROGÉRIO XAVIER ROCHA

Representante do CONTRATANTE

Documento assinado eletronicamente

WONDER JARJOUR

Representante da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 24/07/2023, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Xavier Rocha, Diretor(a)**, em 25/07/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WONDER JARJOUR, Usuário Externo**, em 25/07/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35862774** e o código CRC **65A7E6CB**.

Referência: Processo nº 19955.101788/2022-33.

SEI nº 35862774

MODERNAS COZINHAS DO BRASIL LTDA	46215.018500/2017-30	485,23
MODERNAS COZINHAS DO BRASIL LTDA	46215.018501/2017-84	3.708,83
MUNDOS ESTRUTURAS E SERVICOS LTDA	46230.001635/2019-30	2.894,35
MUNDOS ESTRUTURAS E SERVICOS LTDA	46230.001636/2019-84	1.368,61
PERSONAL WORKER ADMINISTRACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	46215.015309/2018-17	2.012,65
POSTO DE GASOLINA ITAPIRU LTDA	46215.020301/2018-72	1.368,61
POSTO DE GASOLINA SACADURA LTDA	46215.020300/2018-28	1.368,61
POSTO E GARAGE CRUZADA LTDA	46215.020310/2018-63	1.368,61
RESTAURANTE E LANCHONETE PER BACCO 158 LTDA	46215.015321/2018-21	4.800,00
RESTAURANTE E LANCHONETE PER BACCO 158 LTDA	46215.015322/2018-76	1.368,61
RESTAURANTE E LANCHONETE PER BACCO 158 LTDA	46215.015323/2018-11	289,44
RESTAURANTE E LANCHONETE PER BACCO 158 LTDA	46215.015324/2018-65	434,15
RESTAURANTE E LANCHONETE PER BACCO 158 LTDA	46215.015325/2018-18	434,15
RESTAURANTE E LANCHONETE PER BACCO 158 LTDA	46215.015326/2018-54	21,69
SAVERIO JOSE DAVINO	46232.003381/2018-93	1.368,61
SAVERIO JOSE DAVINO	46232.003383/2018-82	1.368,61
SIGIL SOCIEDADE INDUSTRIAL DE GRANITOS LTDA	46670.003135/2018-72	1.690,63
SOLARE EVENTOS LTDA	46215.015060/2018-40	2.737,22
SOLARE EVENTOS LTDA	46215.015061/2018-94	2.737,22
SOLARE EVENTOS LTDA	46215.015062/2018-39	1.368,61
TAGA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	46230.008261/2018-01	9.432,27
TAGA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	46230.008262/2018-47	1.591,89
TAGA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	46230.008263/2018-91	1.157,74
TAGA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	46230.008264/2018-36	1.881,33
TAGA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	46230.008343/2018-47	1.368,61
VIA RESULT COMERCIO E APLICACAO DE SANITIZACAO LTDA	46232.003783/2018-98	12.599,24
VIA RESULT COMERCIO E APLICACAO DE SANITIZACAO LTDA	46232.003784/2018-32	2.213,38
VIA RESULT COMERCIO E APLICACAO DE SANITIZACAO LTDA	46232.003785/2018-87	4.597,02
VIA RESULT COMERCIO E APLICACAO DE SANITIZACAO LTDA	46232.003786/2018-21	1.529,62

CARLOS CÉSAR NOBRICA DE ASSIS

SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 400045

Número do Contrato: 14/2022.

Nº Processo: 19955.101788/2022-33.

Pregão. Nº 3/2022. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS. Contratado: 31.165.607/0001-55 - ROTA 406 COMBUSTIVEIS LTDA. Objeto: Acréscimo de 25% do valor inicial do contrato no item 1 do grupo 1 e item 2 do grupo 2 e alterar a cláusula segunda - preço, em função do acréscimo.. Vigência: 25/07/2023 a 13/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 125.966,00. Data de Assinatura: 25/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/07/2023).

**FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, DE SEGURANÇA E
MEDICINA DO TRABALHO**

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Espécie: Protocolo de Intenções. Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT e Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - Fundacentro.

Objetivo: Formalização do interesse das partes na conjugação de esforços da FUNDACENTRO e da ENAMAT para o desenvolvimento de ações, estudos e projetos conjuntos na consecução de seus respectivos objetivos institucionais, notadamente ações formativas e pesquisas em saúde e segurança no trabalho.

Vigência: 20/06/2023 a 19/06/2025.

Data de Assinatura: 20/06/2023.

Processo Fundacentro: 47648.000785/2023-73.

Assinam: Mauricio Godinho Delgado, pela ENAMAT e Pedro Tourinho de Siqueira, pela Fundacentro.

Ministério dos Transportes**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES****DIRETORIA COLEGIADA****AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2023 (*)**

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Deliberação nº 224, de 20 de julho de 2023, comunica que realizará Audiência Pública, com o objetivo de colher sugestões sobre a proposta de revisão e atualização da Regulação do Transporte Rodoviário Internacional de Cargas (TRIC).

O prazo para o envio de contribuições será das 8 horas (horário de Brasília) do dia 28 de julho de 2023, até às 18 horas (horário de Brasília) do dia 12 de setembro de 2023, com realização de sessão pública híbrida (presencial e virtual).

A sessão presencial será realizada na seguinte data, horário e local:

Local: Sede ANTT

Data: 29 de agosto de 2023

Horário: das 14h às 18h (horário de Brasília)

Endereço: Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES - Lote 10 trecho 3 Projeto Orla Polo 8, Brasília - DF, 70200-003

Capacidade: 350 pessoas

O endereço eletrônico da videoconferência será divulgado às 14h (horário de Brasília) do dia 28 de agosto de 2023, no sítio <https://participantt.antt.gov.br>, no local destinado à Audiência Pública nº 7/2023, e será transmitida ao vivo pelo Canal da ANTT no Youtube.

Os documentos e as demais orientações referentes à Audiência Pública estarão disponíveis no sítio <https://participantt.antt.gov.br>, no local destinado à Audiência Pública nº 7/2023, a partir das 9 horas do dia 21 de julho de 2023 (5 dias úteis antes da abertura do evento).

Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail ap007_2023@antt.gov.br.

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral

(*)Republicada por incorreção no texto original por ter saído no DOU nº 138, de 21.7.2023, Seção 3, pág. 116

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 393003**

Número do Contrato: 97/2020.

Nº Processo: 50600.017217/2019-86.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 254/2019. Contratante: DEPART.NAC.INFRAESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 37.593.779/0001-06 - RUDRA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Rerratificação e prorrogação de prazo, sem reflexo financeiro ao contrato 097/2020-00. Gestor: rodrigo portal de matos - coordenador-geral de desenvolvimento de projetos. Prazo: prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 198 (cento e noventa e oito) dias, passando os seus vencimentos para o dia 14 de fevereiro de 2024. Vigência: 31/07/2023 a 14/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.868.500,00. Data de Assinatura: 18/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/07/2023).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO - BA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2023-05**

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, autarquia federal vinculada ao Ministério dos Transportes, torna público aos interessados o resultado da licitação em epígrafe. Critério de Julgamento: Menor Preço (Inciso I, d, art. 45 da lei 8.666/93). Sagrou-se vencedora do certame a empresa: CSR - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA., CNPJ: 09.539.563/0001-27, no valor global de R\$ 70.817.929,13 (setenta milhões e oitocentos e dezessete mil e novecentos e vinte e nove reais e treze centavos). Processo Administrativo nº 50605.004210/2022-50.

ANDREA COELHO CUPERTINO RUAS
Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

DOADOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo, ROMEU SCHEIBE NETO.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES.

INSTRUMENTO: TERMO DE DOAÇÃO DE MATERIAIS.

RESUMO DO OBJETO: Transferência do direito de propriedade de aproximadamente 900 (novecentos) m³ de material fresado oriundo da execução dos serviços de Fresagem Asfáltica, previstos no Contrato 17.00641/2020, a cargo da Empresa RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, cujo objeto é a Execução de serviços referentes ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento da Rodovia BR-259/ES.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Doação regular-se-á pelas suas cláusulas, pelos preceitos de Direito Público, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, pela Instrução de Serviço DG/DNIT nº 23, de 29 de dezembro de 2010.

VALOR DA REMUNERAÇÃO AO DONATÁRIO: Por se tratar de doação, o presente Ato será SEM ÔNUS para o DONATÁRIO.

PROCESSO Nº: 50617.000397/2023-64

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2023

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 422/2023 - UASG 393020**

Nº Processo: 50611.002102/2023-44.

Dispensa Nº 135/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MT - DNIT.

Contratado: 13.332.212/0001-18 - FINISSIMA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA. Objeto: Aquisição de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão retornável de 20 litros.

Fundamento Legal: . Vigência: 24/08/2023 a 23/08/2024. Valor Total: R\$ 5.901,50. Data de Assinatura: 25/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/07/2023).

